



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 315/2016

Porto Velho, 18 de agosto de 2016.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 34, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.786, de 01.07.2010,

CONSIDERANDO os arts. 14, 15 e 16 da Lei Complementar nº. 452, de 09 de abril de 2012, publicada no Suplemento do Diário Oficial do Município nº 4.219, de 09.04.2012; resolve:

Conceder Progressão Funcional, aos servidores constantes na relação abaixo, pertencentes ao Quadro de Pessoal Estatutários do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM:

Ord.	Matricula	Nome	Admissão	Cargo	A partir	Da Ref.	Para Ref.
01	14-0/1	Edy da Silva Dantas	30.08.1990	Assistente Previdenciário	01.08.2016	D-13	D-14
02	25-6/1	Maria Irisney Barbosa de Souza	07.08.1990	Oficial Previdenciário	01.08.2016	D-13	D-14
03	26-4/1	Maria José Gomes Maciel	13.08.1990	Auxiliar de Limpeza	01.08.2016	A-13	A-14
04	37-0/1	Sidney Brito de Souza	13.08.1990	Oficial Previdenciário	01.08.2016	C-13	C-14

Dê ciência publique-se e
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente

PUBLICADA NO DOM Nº. 5.296, DE 21/09/2016